

ANEXO IV

CHECKLIST - LISTA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO SELETIVO

Nome do discente: _____

Curso: _____ Turma: _____

INSTRUÇÕES:

- Não é necessário anexar o checklist no arquivo PDF da documentação do candidato;
- O ANEXO IV (checklist) é apenas um guia para o candidato não esquecer de digitalizar todos os documentos necessários para sua inscrição;
- Os documentos devem estar digitalizados **em um único arquivo PDF rigorosamente ordenados conforme este checklist**;
- Toda documentação deverá estar **devidamente preenchida, assinada e digitalizada**.

Campos de uso pela equipe do campus Não rasure.	Documentação exigida	Formato da documentação
DOCUMENTOS DO DISCENTE		
	1 - Checklist de documentos para estudo social – Anexo IV	Original digitalizado em arquivo formato PDF
	2 - Requerimento auxílio Assistência Estudantil – Anexo II	
	3 - Formulário de Identificação – Anexo XII	
	4 - Uma foto 3x4	
	5 - Carteira de identidade e/ou certidão de nascimento do discente	
	6 - CPF do discente	
	7- Cartão da Conta Bancária e/ou comprovante de abertura de conta (conforme Item 7.6.1 do Edital)	
	8 - Termo de compromisso do discente - Anexo III	
Documento do grupo familiar e do discente (conforme o caso) Grupo Familiar são as pessoas que residem junto com o discente. Mesmo que ele resida com amigos, parentes ou em república, para fins de estudo no Ifes, deve citar o grupo familiar de referência, como pai, mãe, irmãos, avós, padrasto, madrastra, etc.		
	9 - Certidão de casamento do candidato ou dos responsáveis; OU	Original digitalizado em arquivo formato PDF

	<p>10 - Declaração que comprove a União Estável homologada em cartório ou na ausência desta, declaração simples assinada pelos pais e/ou responsáveis; OU</p> <p>11 - Certidão de óbito dos pais falecidos; OU</p> <p>12 - Em caso de separação ou divórcio do discente ou responsável, anexar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial, ou original; OU</p> <p>13 - Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz.</p>	
	14 - Comprovante de residência (quando a casa for alugada, anexar o contrato de locação).	
	15 - Todos os comprovantes de despesas familiares dos 3 últimos meses : talão de água, luz, telefone fixo e celular, mensalidade escolar, empréstimos, prestação de financiamento de casa própria etc.	
	16 - Comprovante de despesa com transporte (a falta de comprovante do uso de transporte impossibilita o discente a solicitar o auxílio-transporte).	
	17 - Em caso de pensão alimentícia, apresentar o Anexo VII ou VIII, conforme o caso.	
	<p>18 - Nos casos em que algum membro da família faz uso de medicação de uso contínuo, não fornecida nas farmácias populares, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Receita e/ou laudo médico com validade de no máximo 3 meses; <p>E</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cupom fiscal de custos com esses medicamentos. 	Original digitalizado em arquivo formato PDF
	19 - Em caso de familiar com doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas, anexar atestado, relatório ou laudo médico.	
	<p>20 - Caso participe de Programas de Transferência de Renda, anexar:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Relatório Sintético CadÚnico; · Ficha Espelho do Cadastro Único, E/OU Declaração do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que comprove participação no referido Programa. · Caso a família seja beneficiária do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), o discente deverá anexar a cópia do cartão (imagem frente e verso) e do último extrato de recebimento. 	
	23 - Em caso de discente que solicitou auxílio-moradia:	Original digitalizado

	<ul style="list-style-type: none"> ● Comprovante de residência da casa de origem (casa dos pais) e da casa onde reside. ● Contrato de aluguel com recibo; E ● Anexo IX - declaração de aluguel (proprietário), ● Anexo X - declaração de aluguel do discente; ● Anexo XI - termo de responsabilidade para recebimento de auxílio moradia do programa de assistência estudantil - Ifes campus Barra de São Francisco. 	em arquivo formato PDF
	<p>24 - Cópia da Carteira de Trabalho dos maiores de 16 anos: página com a foto, página da qualificação civil (dados pessoais do trabalhador), página do contrato de trabalho com o último registro e a próxima página em branco:</p> <p>Obs 1: Caso não tenha nenhum registro na carteira de trabalho deverá tirar cópia da página com a foto, página da qualificação civil (dados pessoais do trabalhador) e primeira página do contrato de trabalho em branco.</p> <p>Obs 2: Caso o discente ou familiar não possua Carteira de Trabalho deverá preencher o Anexo XIV.</p>	Original digitalizado em arquivo formato PDF
<p>Deverão ser anexados os comprovantes de rendimentos relativos aos últimos 3 meses de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive do discente (conforme o caso)</p>		
	<p>25 - Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionários contratados) – contracheque de remuneração mensal referente aos 3 últimos meses, OU a última Declaração de Imposto de Renda completa, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal.</p>	
	<p>26 - Trabalhador Informal – declaração assinada que informe a atividade, período e a remuneração média mensal dos três últimos meses anteriores à inscrição – Anexo V.</p> <p>Nos casos de taxistas ou trabalho com fretes, apresentar comprovante de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete, etc. OU contrato de locação do veículo.</p>	Original digitalizado em arquivo formato PDF
	<p>27 – Aposentado, pensionista, beneficiário do auxílio doença, benefício de prestação continuada (BPC), auxílio reclusão e/ou previdência privada – deverá anexar os documentos abaixo:</p> <p>Documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes à aposentadoria, benefício ou pensão. Este comprovante poderá ser retirado no endereço eletrônico http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</p>	

	<ul style="list-style-type: none"> · Caso exerça alguma atividade remunerada, deverá anexar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso. 	
	<p>28 - Trabalhador Rural – Declaração de Imposto de Renda completa relativa ao ano anterior, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente ao último ano; OU declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida; OU comprovante de rendimento de trabalho cooperativado; OU declaração do sindicato, associação ou similar.</p>	Original digitalizado em arquivo formato PDF
	<p>29 - Desempregado, discente ou dona de casa (necessário para todos os integrantes da família maiores de 16 anos, conforme o caso)</p> <ul style="list-style-type: none"> · Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo VI deste Edital; E · Nos casos em que o trabalhador estiver recém-desempregado, deverá entregar também o comprovante de seguro-desemprego (especificando o valor e o período) e a rescisão do último contrato de trabalho. 	Original digitalizado em arquivo formato PDF
	<p>30 - Empregado doméstico:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Contracheque e Declaração OU Recibo de pagamento emitido pelo empregador com número do CPF e telefone de contato dele. 	
	<p>31 - Profissional liberal (ex: médicos, advogados, arquitetos, dentistas, jornalistas, entre outros) - anexar todos os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Inscrição/registro no órgão competente; E · Declaração assinada (Anexo IV) deste Edital; 	
	<p>32 - Comerciante e Microempresário – Declaração de Imposto de Renda completa relativa ao ano anterior, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.</p>	
	<p>33 - Microempreendedor (MEI) – anexar todos os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Declaração de Imposto de Renda completa relativa ao ano anterior, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; E · Declaração do SIMPLES Nacional do Microempreendedor (DAS-N-SMEI) acompanhada do relatório mensal de receitas brutas. 	
	<p>34 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório; OU · Três últimos comprovantes de recebimento; OU 	Original digitalizado em arquivo formato PDF

	· Declaração de rendimento – Anexo V – informar na atividade recebimento de aluguel ou arrendamento de bens.	
	35 - Estagiário, adolescente aprendiz, monitor ou iniciação científica: · Contrato da atividade realizada; E · Contracheque; · Em caso de monitor, estudante de iniciação científica, estagiário ou outra atividade escolar, preencher Anexo XIII.	Original digitalizado em arquivo formato PDF
	33 - Boletim de Ocorrência, caso o estudante ou familiar tenha perdido alguns dos documentos solicitados ou sido assaltado.	